



Excelência

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

REQUERIMENTO

Assunto: “Estatuto sanitário impede exportação de bovinos”

O Plano Global de Sanidade foi apresentado em 2006 como a solução para os Açores em matéria de sanidade animal.

Todavia, existem Ilhas, tendo em conta o seu estatuto sanitário, onde ainda não é possível exportar bovinos para determinadas Regiões do Continente.

Está vedada a exportação de bovinos como reprodutores ou para recria das Ilhas da Terceira, São Miguel e São Jorge atendendo ao seu estatuto sanitário relacionado com a enfermidade Brucelose que as classifica de B3, contrariamente a algumas Regiões do Continente com potencial para compra destes bovinos mas com um estatuto superior designado por B4, ou seja, oficialmente indemne de Brucelose.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Quais os resultados práticos do Plano Global de Sanidade Animal?
- Porque continuam as Ilhas de Terceira, São Miguel e São Jorge com o estatuto sanitário de B3?



Angra do Heroísmo 04 de Junho 2008

Os Deputados Regionais:

António Ventura

Clélio Meneses

Pedro Gomes

Mark Marques

António Gonçalves

Jaime Jorge

Carla Bretão

Luís Henrique Silva

Sérgio Ferreira

Jorge Alberto Costa Pereira

José Manuel Nunes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1899 Proc. N.º 54-03-00
Data:	08 / 06 / 08 N.º 368 / VIII